# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Quarta-feira, 19 de agosto de 2026** **Ano IX | Edição nº 1872** **Página 1 de 8**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2
Extrato ..... 2

**Conselhos Municipais** ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Turismo ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 6
***Atos Legislativos*** ..... 6
Resumo da Sessão ..... 6
***Comunicados*** ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.165, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

*Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica homologado o estágio probatório do servidor abaixo relacionado, declarando-o estável no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

| NOME | CARGO | ESTÁVEL A PARTIR DE |
|---|---|---|
| BRUNA GABRIELI PORFIRIO | ESCRITURARIO | 03/07/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservadas as datas de aquisição da estabilidade constantes do art. 1º.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando:

Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico *on-site* de, no mínimo 36 (trinta e seis) meses para atender as demandas da administração municipal.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 31 agosto -2026 suas intenções, no e-mail: Priscila.prodocimo@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:

(19) 3682-7839.

Atenciosamente,

São José do Rio Pardo, 19 Agosto de 2026.

Priscila Prodocimo

Coordenadora do Setor de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

.....

### Extrato

**TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA**

TA Nº= 03/2026; CA= SÃO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA; CT= 180/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 13/08/2026 até 12/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de agosto de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= GLAUCIA TARDELLI CARLOS; CT= 117/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 11 de agosto de 2026.

.....

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026**

**Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)**

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.587, de 18 de julho de 2025, Art. 4º, Inciso III, e Art. 7º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, às 19:00 horas, na sede da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizada na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião de 28 de julho de 2026;
2. Projeto de revitalização do Mercado Cultural e Praça Barão do Rio Branco;
3. Projeto de revitalização da Praça XV de Novembro;
4. Agenda de eventos para setembro e outubro.
5. Propostas para Lei nº 5877 de 20/12/2021 (FUMTUR)

**Representantes do Poder Público**

1. **Representante do Turismo**
   Titular: Mauro Buzatto Amaral
   Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
2. **Representante da Cultura**
   Titular: Ana Paula Silva Pereira
   Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
3. **Representante do Meio Ambiente**
   Titular: Fabiana Cristina Merli
   Suplente: Elisangela Sá Gregório Blaski
4. **Representante da Educação**
   Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro
   Suplente: Jennifer Guimarães Valentin de Loredo

**Representantes da Sociedade Civil**

5. **Representante dos Meios de Hospedagem;**
   Titular: Luciana Ruy Raddi
   Suplente: Marina Boaro
6. **Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;**
   Titular: Bianca Soares Vitto
   Suplente: Murilo Satti
7. **Representante dos Agentes de Turismo;**
   Titular: Luciana Germek
   Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
8. **Representante dos Turismólogos**


**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo

Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Maria Luísa Carruti

9. **Representante dos Urbanistas.**
   Titular: Aline Flamínio Machiti
   Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato**
    Titular: Ângela Tavares Périco de Souza
    Suplente: Fernando Serra
11. **Representante da Associação Comercial e Industrial;**
    Titular: Marcio Henrique Barbosa
    Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre
12. **Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo**
    Titular: José Osvaldo Merli
    Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. **Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
    Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
    Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
14. **Representante do Turismo Rural**
    Titular: Marcelo Nogueira Rocha
    Suplente: Emília Carolina Travesso
15. **Representante do Sindicato Rural;**
    Titular: Claudiney Minussi
    Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
16. **Representante do Ecoturismo**
    Titular: Mariângela Aguiar
    Suplente: Elaine Cremasco
17. **Representante do Ciclo Turismo**
    Titular: Maurício Travesso Ferreira
    Suplente: Marcelo Augusto da Silva
18. **Representante da Imprensa e Comunicação**
    Titular: Thaís Della Torre
    Suplente: José Mauro Boaro
19. **Representante da Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
    Titular: Renato Francelino Martins
    Suplente: Eduardo Canali Gradin

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às17h00. Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail comtursjrp@gmail.com


**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo

**Márcio Henrique Barbosa - Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP**


**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal turístico oficial de São José do Rio Pardo

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

**SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2026**

**A) INDICAÇÕES**

**- Ao Executivo Municipal,** sugerindo:

- criação de Projeto de Lei para manutenção regular e a vistoria anual dos veículos de transporte coletivo adaptados e o treinamento de seus operadores.

- instalação de academia ao ar livre no campo do Grêmio Municipal.

- limpeza e instalação de contêiner na Rua Sebastião João.

- notificação de proprietário de imóvel sem calçada edificada na Rua Antônio de Faria, no bairro Buenos Aires.

- poda de árvore na Rua Sante Antônio Voltarelli.

- realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Professor Venâncio Filho, no Bairro São Roque.

- reparo na instalação elétrica no terminal de ônibus circular do Vale do Redentor.

- retificação asfáltica da Rua Artur Navarro, no Jardim Santa Tereza.

- **ao Secretário Municipal de Obras e Serviços**, sugerindo a manutenção da estrada de acesso ao Venerando.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) providências para conter o vazamento que ocorre no cruzamento da Rua Cândido Faria com a Rua Curupaiti; 2) conserto de vazamento de esgoto na Rua Waldemar Sernaglia.

B) REQUERIMENTOS

**- Ao Executivo Municipal,** solicitando informações sobre:

- aparecimento de escorpiões no bairro Otto Bittencourt.

- Chamado da Ouvidoria nº 584 recebido nesta Casa.

- emenda impositiva 15/2025 referente à troca do poste padrão, aquisição e instalação de ar-condicionado nas salas da EMEB Nossa Senhora do Loreto.

- empréstimos consignados a servidores públicos municipais realizados através do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

- eventual atuação de ex-servidor nas dependências e atividades da Secretaria Municipal responsável pelo Trânsito, Transporte e Defesa Civil após sua exoneração.

- limpeza de área pública na Rua Etelvina de Abreu Vedovato.

- possibilidade de instalação ou ampliação de linha de transporte coletivo para atendimento às regiões do Paula Lima e Bairro Cafecran.

- problema no transporte de alunos que estão atravessando a Avenida Waldemar Poggio, pois a mesma via foi avaliada como ‘barreira física”.

- reforma da EMEB "Júlio Possebon".

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) conserto de vazamento de água na Rua Saturnino Cândido Martins; 2) conserto de vazamento de água na Rua Antônio Olímpio Dias; 3) conserto de vazamento de água na Rua dos Paulistas; 4) conserto de vazamento de água no cruzamento da Avenida Waldemar Poggio com a Rua Otávio Cury; 5) conserto de vazamento de água na Rua Nossa Senhora de Copacabana; 6) reparo em vazamento de água na Rua Santa Terezinha; 7) reparo em vazamento de água na Avenida Perimetral nas proximidades do Cemitério Municipal.

- **à Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista**, solicitando informações sobre: 1) transporte e merenda de alunos do EJA; 2) problema no transporte de alunos que estão atravessando a Avenida Waldemar Poggio, pois a mesma via foi avaliada como ‘barreira física”.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

**- PROJETO DE LEI Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2026,** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”. (*com 1 Emenda Aditiva/Modificativa*)

**- PROJETO DE LEI Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026,** que “Dispõe sobre os atos administrativos e as comunicações oficiais da Administração Pública Municipal, estabelece suas espécies, competências, formas e publicidade, e dá outras providências”.

**- PROJETO DE LEI Nº 47, DE 21 DE JULHO DE 2026,** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, para criação de ficha orçamentária destinada a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social”.

**- PROJETO DE LEI Nº 48, DE 21 DE JULHO DE 2026,** que “Dispõe sobre alterações nos Anexos I-A e I-B da Lei Municipal nº 6.643, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências”.

**- PROJETO DE LEI Nº 49, DE 21 DE JULHO DE 2026,** que “Altera dispositivos da Lei nº 6.620, de 14 de novembro de 2025, que autoriza o Município de São José do Rio Pardo a criar o Programa Carta de Crédito Imobiliário Rio Pardo - CCIRP, nos termos que especifica”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

.....

**Comunicados**

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

